



DECRETO Nº 042/2024

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências”.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo no dia **28 de outubro de 2024**, em alusão ao **“Dia do Servidor Público”**, em período integral.

Art. 2º- O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.


Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 30 de setembro de 2024.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

supra.

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data


IARA MARQUES QUIRINO
Agente de Secretaria Geral